



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 650, de 2 de outubro de 2025](#)
Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 1.228, de 27 de dezembro de 2024](#)
Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024](#)
Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 244, de 19 de março de 2024](#)
Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 284, de 29 de abril de 2022](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 19/2022/6CCR/MPF, de 9 de março de 2022, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal - MPF para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como colaboradores da Diretoria Executiva do Projeto Territórios Vivos - Agenda 2030 - Não Deixar Ninguém para Trás, conforme Termo de Compromisso de Execução de Cooperação Técnica firmado no ano de 2021 entre o MPF e a Agência Alemã de Cooperação Internacional - GIZ:

I - MARIA LUIZA GRABNER, Procuradora Regional da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

II – EDUARDO JESUS SANCHES, Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

III – MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

IV – RICARDO PAEL ARDENGHI, Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

V – DANIEL LUIS DALBERTO, Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

VI - FERNANDO MERLOTO SOAVE, Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

VII - LIVIA NASCIMENTO TINOCO, Procuradora Regional da República [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

VIII - [\(Revogado pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024\)](#)

VIII - JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES. [\(Incluído pela Portaria PGR/MPF nº](#)

1.228, de 27 de dezembro de 2024)

IX – (Revogado pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024)

IX - FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, Procurador da República;

(Incluído(a) pelo(a) Portaria PGR/MPF nº 650, de 2 de outubro de 2025)

X – (Revogado pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024)

X - RAFAEL MARTINS DA SILVA, Procurador da República. (Incluído(a)

pelo(a) Portaria PGR/MPF nº 650, de 2 de outubro de 2025)

XI - (Revogado pela Portaria PGR/MPF nº 850, de 9 de setembro de 2024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 2.

MPF
Ministério Público Federal